



PORTARIA Nº 046 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 045 de 18 de setembro de 2015 do IFPR Campus Irati, que instituiu o Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância – NUTEAD do Campus Irati,

RESOLVE:

I – Estabelecer como de responsabilidade da Coordenação de Polo EAD/Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância – NUTEAD do IFPR Campus Irati a gestão e o controle da atual Sala de EAD do Campus.

II – A referida sala terá reserva permanente para a Coordenação de Polo EAD/NUTEAD nos períodos matutino e vespertino para a realização de cursos de EAD.

§ 1º - Enquanto não houver projetos suficientes para ocupar todos os horários, a sala poderá ser utilizada para outros projetos, cursos, atividades e/ou reuniões;

§ 2º - Reservas e controle de agendamento da referida sala serão efetuados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, com consulta ao NUTEAD.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Celio Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati